



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

397
Publicado no Boletim Oficial
Em 29/12/23
Ass. *[Signature]*

DECRETO Nº 032 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 2.059, de 29 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.730.000,00 (um milhão setecentos e trinta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------|---|--------------------|---|--|--------------------------|------------|
| 533 | 04.11.000.10.301.0225.2.217 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 300.000,00 |
| 551 | 04.11.000.10.302.0227.2.220 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 500.000,00 |
| 550 | 04.11.000.10.302.0227.2.220 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 280.000,00 |
| 550 | 04.11.000.10.302.0227.2.220 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 300.000,00 |
| 553 | 04.11.000.10.302.0227.2.220 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 100.000,00 |
| 495 | 04.11.000.10.122.0229.2.224 | 621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 100.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | | | |
|--------------|-----------------------------|---|--------------------|--|--|--------------------------|---------------------|
| 503 | 04.11.000.10.122.0229.2.224 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 150.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 1.730.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.730.000,00 (um milhão setecentos e trinta mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------|---|--------------------|--|--|--------------------------|------------|
| 539 | 04.11.000.10.301.0225.2.217 | 601-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Estrut. Rede de Serviços Públicos de Saúde | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 50.000,00 |
| 541 | 04.11.000.10.301.0225.2.217 | 601-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Estrut. Rede de Serviços Públicos de Saúde | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 150.000,00 |
| 574 | 04.11.000.10.305.0228.2.223 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 50.000,00 |
| 538 | 04.11.000.10.301.0225.2.217 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 50.000,00 |
| 553 | 04.11.000.10.302.0227.2.220 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 500.000,00 |

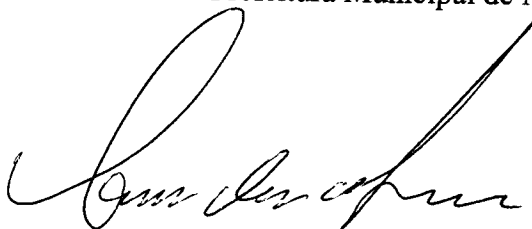


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | | | |
|--------------|-----------------------------|---|--------------------|--|--|--------------------------|---------------------|
| 553 | 04.11.000.10.302.0227.2.220 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 280.000,00 |
| 540 | 04.11.000.10.301.0225.2.217 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 400.000,00 |
| 575 | 04.11.000.10.305.0228.2.223 | 621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 100.000,00 |
| 487 | 04.11.000.10.122.0229.2.224 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 150.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 1.730.000,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal